



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**EDITAL 01/2022-PPGQ - UFPI**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2023.1-2024.2**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidato(a)s com formação superior em **Química** ou **áreas afins** ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI em nível de **MESTRADO**. A seleção, que corresponde ao período compreendido entre os anos 2023 e 2024, será realizada em conformidade com o Regimento do PPGQ - UFPI, e segundo as normas dispostas no presente Edital. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s no presente Edital, declaram implicitamente conhecer as regras contidas nele e com elas concordar, sendo obrigado(a)s pela Instituição promotora a cumprir com as normas contidas, mesmo sob pena de desclassificação.

Teresina, 22 de julho de 2022

Profa. Dr. Edivan Carvalho Vieira

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química**

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

**Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

### EDITAL Nº 01/2022

## EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2023.1-2024.2

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – CPPGQ-UFPI torna pública as normas do processo seletivo Edital Nº 01/2022 para preenchimento de vagas de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGQ. O presente edital visa à seleção de candidatos com formação em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de **MESTRADO ACADÊMICO**, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química ou Química Analítica.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGQ-UFPI todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) em Química ou em áreas correlatas, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC.
- 2.2 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 2.3 As inscrições estarão abertas no período de **01/09/2022 a 01/10/2022**, e exclusivamente via *on-line*, para anexar toda a documentação, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) .O *link* do formulário de inscrição também será publicado no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).
- 2.4 Para realizar a Inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



[https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e anexar a documentação exigida no subitem 2.5 do presente Edital.

2.5 Documentação exigida no ato da inscrição:

2.5.1. Requerimento em formulário próprio (modelo Anexo I), dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI.

2.5.2. Ficha de Inscrição (modelo Anexo II) e Termo de Compromisso (modelo Anexo III) devidamente assinado, no qual, o(a) candidato(a) se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o(a) candidato(a) que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Os modelos destes formulários podem ser obtidos no site no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>.

2.5.3. Uma via do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação). incluindo **Diploma de Graduação, certidão ou declaração** que está, regularmente matriculado (a) no último semestre do curso de graduação.

2.5.4. Tabela de pontuação (modelo Anexo IV), a ser preenchida pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações constantes em seu *currículo* Lattes e com a documentação comprobatória que será anexada ao Formulário. Caso contrário, o currículo não será pontuado.

2.5.5. Cópia em formato .pdf, com boa resolução (pelo menos 300 dpi) e legível, dos seguintes documentos:

(1) histórico da graduação

(2) documento de identificação com foto e CPF (estrangeiros devem anexar a documentação solicitada, além da revalidação do diploma obtido no estrangeiro).

2.5.6. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas para cotistas PPI (ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas), é obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial disponível na ficha de inscrição on-line, conforme modelo disponível no modelo Anexo V deste Edital.

**Observação:** Resolução Nº 98/2021 CEPEX, Art. 5º O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

2.5.7. O(A) candidato(a) com deficiência que deseja concorrer às vagas destinadas a essa modalidade, deverão declarar a situação na ficha de inscrição on-line, anexando, além da indicação na declaração (modelo Anexo VI), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, segundo a Resolução Nº 98/2021 CEPEX, Art. 7º.

**Parágrafo único:** *No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado poderá solicitar adaptações/adequações específicas para a realização das etapas da seleção, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo. O requerimento deve ser enviado para [selecaoppgquimica@gmail.com](mailto:selecaoppgquimica@gmail.com)*

2.5.8. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução Nº 236/2013 CEPEX) é obrigatório o preenchimento e assinatura de declaração que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI disponível na ficha de inscrição on-line, conforme disponível no modelo Anexo VII deste Edital.

2.6 Toda a documentação mencionada no item 2.5 deste Edital deve ser anexada e/ou preenchida no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações contidas no próprio, que estará disponível no site.

**Parágrafo único:** *Toda a documentação a ser anexada no Formulário de Inscrição deve estar no formato .pdf.*

2.7. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.

2.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) para este processo seletivo, será considerada apenas aquela que corresponde à data mais recente, sendo as demais desconsideradas.

2.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por *via postal*, *via e-mail* ou *via fax*.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo à Coordenação do PPGQ, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Parágrafo único:** *Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o PPGQ não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.*

- 2.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12. Os orientadores e as orientadoras apto(a)s e que disponibilizaram vaga nesta seleção estão descritos no Anexo VIII.
- 2.13. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **04/10/2022**.
- 2.14. Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaoppquimica@gmail.com](mailto:selecaoppquimica@gmail.com), no dia **05/10/2022 até as 23h59min**, conforme o cronograma.
- 2.15. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **07/10/2022** no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).
- 2.16. Para mais informações ou dúvidas com relação a essa seleção é necessário ligar para (86) 3237-1584, ou enviar um e-mail para [selecaoppquimica@gmail.com](mailto:selecaoppquimica@gmail.com) informando o Edital e a palavra “dúvida” no assunto.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **29 (vinte e nove)** vagas para ingresso no referido Programa, em nível de **Mestrado**, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica. Serão **14 (quatorze)** vagas para a comunidade (ampla concorrência), **06 (seis)** vagas para as Ações Afirmativas PPI (pretos, pardos ou indígenas), **06 (seis)** vagas para o Programa de Capacitação Interna – PCI e **03 (três)** vagas para portadores ou portadoras de deficiência, conforme portaria Nº 13/2016 do MEC e resolução Nº 98/2021 CEPEX e resolução Nº 236/13 CEPEX. As vagas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



destinadas ao PPI, PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e possíveis orientadores estão disponíveis em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>.

**Parágrafo único:** *Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outro(a)s candidato(a)s, constantes na lista de classificados, poderão ser convocado(a)s para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para o(a)s convocado(a)s efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.*

3.2. Caso haja vagas sobressalentes em alguma área de concentração e tenha outra área com número de candidato(a)s classificado(a)s excedentes, este(a)s poderão ser remanejado(a)s de área, desde que o(a) candidato(a) tenha interesse e um(a) pesquisador(a) do programa possa orientá-lo(a) na nova área pretendida, de modo a atender às recomendações da CAPES. Neste caso, também será obedecida a ordem de classificação final.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPGQ, por meio de portaria, conforme Regimento Interno.

4.2. O(A) candidato(a) cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:

- (1) Prova Escrita
- (2) Análise Curricular
- (3) Entrevista

4.3. Etapas da Seleção

##### 4.3.1. 1ª Etapa – Prova Escrita

4.3.1.1. A Prova sobre conhecimentos de química terá **caráter eliminatório e classificatório**, e será composta por 12 (doze) questões divididas igualmente nas 04 (quatro) grandes áreas da química, sendo 2 (duas) questões objetivas e 1 (uma) subjetiva para cada área. A nota final do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas às 12 (doze) questões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

- 4.3.1.2. A Prova escrita, terá duração máxima de 04 (quatro) horas, e contará com questões de problemas relativos às quatro grandes áreas da química, conforme programa apresentado no Anexo IX.
- 4.3.1.3. Valor total da Prova Escrita: 10,0 (dez vírgula zero) pontos;
- 4.3.1.4. Data de Realização da Prova Escrita: **11/10/2022** das **14h às 18h** horas;
- 4.3.1.5. Local: a ser definido pela comissão de seleção e divulgado posteriormente no site <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>
- 4.3.1.6. O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.
- 4.3.1.7. A relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita será divulgada na página do PPGQ até dia **18/10/2022**.
- 4.3.1.8. Os recursos da Prova Escrita serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química, no dia **20/10/2022 até às 23h59min**, conforme o cronograma.
- 4.3.1.9. O resultado dos Recursos da Prova Escrita será divulgado no dia **24/10/2022**.

#### OBSERVAÇÕES:

- I) *O candidato somente terá acesso às provas munido do comprovante de inscrição e original do documento de identificação, com foto legível, apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As carteiras expedidas por Ordens ou conselhos, que permitam a comparação de impressão de digital e por lei federal, são consideradas de identificação;*
- II) *De acordo com o artigo 5º da Resolução Nº 272/2022 CEPEX, o (a) candidato(a) só poderá ingressar as edificações de atividades acadêmicas ou administrativas da UFPI apresentando o **comprovante de certificação vacinal atualizada** (todas as vacinas em dias de acordo com o cronograma de vacinação por faixa etária) ou **testagem negativa** a cada 72 horas, para COVID-19, de acordo com o Protocolo de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



*Biossegurança institucional e suas atualizações, em obediência à legislação vigente.*

- III) *Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o (a) candidato(a) que: a) chegar atrasado(a) ao local da realização da prova escrita; b) não apresentar o Documento de Identificação bem como o cartão de inscrição.*
- IV) *Não será permitido ao (à) candidato(a) durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como a utilização de celular, notebook, ou qualquer outro aparelho eletrônico;*
- V) *O(A) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química 48 horas antes da realização da prova escrita.*

#### 4.3.2. **2ª Etapa – Análise Curricular.**

4.3.2.1 A análise curricular terá caráter **obrigatório e classificatório.**

4.3.2.2 A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **24 a 26/10/2022.**

4.3.2.3 O resultado da análise do Currículo será divulgado na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **27/10/2022.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

(I) *A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos (devidamente comprovada) para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo IV).*

(II) *Os candidatos eliminados na prova escrita não terão a nota do currículo divulgada.*

4.3.2.4. A nota de cada candidato(a) será proporcional (relativa) à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10,0 (dez vírgula zero).

4.3.2.5. Os recursos da análise do Currículo serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaoppqquimica@gmail.com](mailto:selecaoppqquimica@gmail.com), no dia **31/10/2022 até as 23h59min**, conforme o cronograma.

4.3.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **03/11/2022.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



#### 4.3.3. 3ª Etapa – Entrevista.

- 4.3.3.1. A relação do(a)s candidato(a)s e horários para a entrevista será divulgada na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) no dia **04/11/2022**.
- 4.3.3.2. A entrevista terá caráter **eliminatório**, sendo o comparecimento do(a) candidato(a) **obrigatório** e terá duração de no máximo 15 min.
- 4.3.3.3. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.3.3.4. A realização das entrevistas será entre os dias **07 e 11/11/2022**.
- 4.3.3.5. Resultado das entrevistas acontecerá no dia **14/11/2022**.
- 4.3.3.6. Os recursos das entrevistas serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaoppgquimica@gmail.com](mailto:selecaoppgquimica@gmail.com), no dia **16/11/2022 até as 23h59min**, conforme o cronograma.
- 4.3.3.7. O resultado dos recursos das entrevistas será divulgado no dia **18/11/2022**.
- 4.3.3.8. O não comparecimento do(a) candidato(a), ou atrasos superiores a 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário divulgado para a entrevista, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

#### 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.1. O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser apresentado em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o curso de mestrado, segundo a Resolução Nº 316/2022 CEPEX.
- 5.2. O recebimento, análise e registro acadêmico do atestado de proficiência em língua estrangeira no histórico do SIGAA, são de responsabilidade da coordenação do PPGQ.
- 5.3. A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) realizará exame de Proficiência, preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas digitais, ou na forma presencial no *Campus* Ministro Petrônio Portella ou nos *campi* da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 5.4. O Departamento de Letras do Centro de Ciências da Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, é a unidade responsável pela elaboração e correção das provas *on-line* e impressas, bem com pela a emissão do atestado de proficiência no âmbito da UFPI.
- 5.5. O(A) candidato(a) poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, conforme estabelecido na Resolução Nº 316/2022 CEPEX, desde que seja expedido por Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior do país, além das proficiências provenientes do **Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.**
- 5.6. No caso dos exames não realizados em instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo 60% do total de pontos estabelecido por cada instituição.
- 5.7. O(A) candidato(a) ao **MESTRADO** que já tenha sido aprovado(a) em teste de proficiência em língua inglesa por uma Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada ou órgão competente (como os citados no subitem 5.5), poderá pedir convalidação do exame de proficiência. A convalidação do exame de proficiência em língua estrangeira será aceita apenas nos casos em que a aprovação do(a) candidato(a) tenha sido obtida no máximo até 03(três) anos para mestrado e que a aprovação seja comprovada por documentação expedida por órgão competente. Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado(a) da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificado(a)s no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (MESTRADO) o(a)s candidato(a)s que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na prova escrita (1ª etapa) e que não forem eliminado(a)s na entrevista (3ª etapa). Para classificação final serão consideradas a média ponderada da prova escrita (NE) que terá peso 2 e da avaliação da avaliação de currículo (NAC) que terá peso 1. Assim, a nota final será calculada com base na equação a seguir:

$$Nota\ Final = \frac{(NE \times 2) + (NAC \times 1)}{3};$$

- 6.2 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista, condições de concluir o Mestrado dentro do prazo estabelecido (24 meses) pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução N° 189/2007 CEPEX.

- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **21/11/2022**.
- 6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaoppgquimica@gmail.com](mailto:selecaoppgquimica@gmail.com), no dia **22/11/2022 até as 23h59min**, conforme o cronograma.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **24/11/2022**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **30/11/2022** e o Resultado Final divulgado até o dia **20/12/2022** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

## 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

- 7.1 A seleção do(a)s candidato(a)s às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES N° 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução N° 023/2014 CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na Resolução N° 023/2014 CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da análise curricular.

A) **Bolsa de Mestrado:** para atribuição de bolsa, será considerada apenas a **nota final**.

## 8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

### 8.1. Matrícula Institucional

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para isso, o(a) aluno(a) deverá

apresentar no ato da matrícula institucional, conforme Resolução 316/2022 CEPEX:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- ✗ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês ou em no máximo 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional;
- ✓ Originais e cópias do RG (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- ✓ Original e cópia do CPF
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação ou Certidão de Conclusão de Graduação original
- ✓ Histórico escolar da graduação;
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/2007 CEPEX, disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimen to Art 29 Res 189 07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao%20de%20Conhecimen%20to%20Art%2029%20Res%20189%2007%281%29.pdf) (modelo Anexo X).

Conforme o Art. 29, Resolução Nº 189/2007 CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

**Parágrafo único:** *Será permitida a matrícula provisória aos/às candidato(a)s aprovado(a)s, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/2014 CEPEX (modelo Anexo XI), na CPSS/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação de “integralização curricular de graduação”, bem como “comprovante de entrega da versão final de trabalho de conclusão de curso”, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução nº 022/2014 CEPEX, parágrafo 3º, “o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo 2º, de no*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



*máximo 60 dias para entrega da documentação, implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória”.*

## 8.2. Da Matrícula Curricular

8.2.1. A **Matrícula Curricular** do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s será realizada pelo(a) próprio(a) discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos dias no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

**Parágrafo único:** *O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.*

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o número do comprovante da sua inscrição e de seu documento de identificação antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia e hora da realização da prova escrita e da entrevista, será considerado desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2. A lista do(a)s candidato(a)s classificado(a)s será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química, do Programa de Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGQ>).

10.3. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



## 11. Cronograma das Atividades

Atividade	Data
<b>1. Lançamento do edital</b>	<b>29/08/2022</b>
<b>2. Período de Inscrição</b>	<b>01/09 a 01/10/2022</b>
3. Homologação das Inscrições	04/10/2022
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	05/10/2022
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	07/10/2022
<b>6. Prova Escrita</b>	<b>11/10/2022</b>
7. Resultado da Prova Escrita	18/10/2022
8. Recursos da Prova Escrita	20/10/2022
9. Resultado do Recurso da Prova Escrita	24/10/2022
<b>10. Análise de Currículos</b>	<b>24 a 26/10/2022</b>
11. Resultado da Análise dos currículos	27/10/2022
12. Recursos da Análise dos currículos	31/10/2022
13. Resultado dos Recursos da Análise dos currículos	03/11/2022
14. Divulgação dos candidatos aptos para a entrevista	04/11/2022
<b>15. Entrevistas com os Candidatos</b>	<b>07 a 11/11/2022</b>
16. Resultado das Entrevistas	14/11/2022
17. Recursos das Entrevistas	16/11/2022
18. Resultado dos Recursos das Entrevistas	18/11/2022
<b>19. Divulgação do Resultado da Classificação Final</b>	<b>21/11/2022</b>
20. Recursos do Resultado da Seleção	22/11/2022
21. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	24/11/2022
22. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	30/11/2022
<b>23. Resultado Final – PRPG</b>	<b>Até 20/12/2022</b>
24. Matrícula Institucional	<i>A ser definida no calendário 2023.1</i>
25. Matrícula Curricular	<i>A ser definida no calendário 2023.1</i>
<b>26. Início das Aulas</b>	<b>A ser definida no calendário 2023.1</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Teresina, 22 de julho de 2022.

Prof. Dr. Edivan Carvalho Vieira  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química**

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
**Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo I**

**REQUERIMENTO**

Ilmo. Sr. Coordenador

\_\_\_\_\_ vem, mui respeitosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química – Nível (Mestrado | Doutorado)** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital Nº 01/2022.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:		Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:		nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:		Celular:
Empresa em que Trabalha:		
Fone:		Fax:
E-Mail:		

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA**

- ( ) Físico-Química
- ( ) Química Analítica
- ( ) Química Orgânica
- ( ) Química Inorgânica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação (RG ou CPF): \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível  *Mestrado* |  *Doutorado*), dedicar-me \_\_\_ horas semanais\* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

\* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva);  
20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo IV**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE MESTRADO**

Nome \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2.0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1.5	-		
Especialização na área (360 horas e mais)	4.0	-		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2) – Qualis Química	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) - Qualis Química	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) - Qualis Química	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) - Qualis Química.	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis) - Qualis Química	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0			
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	-		
Livro/e-book publicado no país na área	5.0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro/e-book publicado no exterior na área	7.0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2.5	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5.0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6.0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
<b>TOTAL GERAL</b>				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo V**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins  
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_ para o curso de Pós-Graduação em Química  
(Nível  **Mestrado** |  **Doutorado**), com ingresso no primeiro período de 2023 (Edital  
Nº 01/2022 PPGQ-UFPI), que sou  **Preto** |  **Pardo** ou  **Indígena**.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada  
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o  
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula  
na Universidade Federal do Piauí.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



### Anexo VI

## DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 01/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Química, do Campus ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/04, no art. 1º da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



### Anexo VII

## DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA - PCI

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 01/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Química, do *Campus* ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
SIAPE:	

Declaro que estou ciente de todas as exigências (Resolução Nº 236/2013 CEPEX) para concorrer às vagas destinadas à capacitação interna - PCI, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência, concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



### Anexo VIII

## NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR(A)

PROFESSOR (A)	VAGAS
Alexandre Araújo de Sousa	1
Benedito Batista Farias Filho	1
Carla Verônica Rodarte de Moura	1
Chistiane Mendes Feitosa	1
Cícero Alves Lopes Júnior	2
Edivan Carvalho Vieira	1
Edmilson Miranda de Moura	1
Edson Cavalcanti da Silva Filho	1
Edvani Curti Muniz	1
Égil de Brito Sá	2
Everson Thiago S. G. da Silva	1
Francisco das Chagas Alves Lima	2
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	1
Gerardo Magela Vieira Júnior	2
Herbert de Sousa Barbosa	1
Janildo Lopes Magalhães	2
Jean Cláudio Santos Costa	1
José Milton Elias de Matos	2
Luciana Nobre de Abreu Ferreira	1
Maria Conceição S. Meneses Lage	1
Sidney Gonçalo de Lima	2
Welter Cantanhede da Silva	1



## Anexo IX

### CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA

#### 1) QUÍMICA INORGÂNICA

Estrutura moderna do núcleo atômico; estabilidade nuclear (forças, relação entre nêutrons e prótons e subpartículas); relações horizontais, verticais e diagonais na tabela periódica; Raio atômico; raio iônico; energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e ciclo de Born Haber; e reação de desproporcionamento. Teoria de repulsão de pares de elétrons na camada de valência (método VSEPR); a ressonância, carga formal e princípio da eletroneutralidade. Teoria de ligação de valência (TLV): Hibridação em moléculas poliatômicas; participação do orbital d nas ligações e ligações  $\sigma$  e  $\pi$ . Teoria do campo cristalino (TCC): Energia de estabilização do campo cristalino (EECC); determinação do desdobramento do campo cristalino; fatores que alteram a magnitude da energia do campo cristalino; espectros eletrônicos dos compostos de coordenação; distorções tetragonais da geometria *octaédrica*. Teoria do orbital molecular (TOM): Forma e simetria dos orbitais moleculares; moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares; ordem, energia, comprimento de ligação e orbitais de fronteira; ligações  $\sigma$  e  $\pi$  em compostos de coordenação.

#### 2) QUÍMICA ANALÍTICA

Titulometria de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução. Potenciometria, Espectroscopia de absorção molecular.

#### 3) FÍSICO-QUÍMICA

Leis da termodinâmica e suas aplicações à Química. Teorias da Cinética Química. Catálise. Princípios de Química Quântica. Noções de Química de Coloides. Eletroquímica.

#### 4) QUÍMICA ORGÂNICA

Classificação; nomenclatura; isomeria; propriedades físicas e principais reações de hidrocarbonetos alifáticos; hidrocarbonetos aromáticos; álcoois; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos; ésteres; aminas e amidas. Isomeria espacial; termos fundamentais em estereoquímica; Classificação de estereoisômeros; atividade ótica; nomenclatura *cis/trans*, *E/Z* e *R/S*. Infravermelho (IV): Aspectos gerais, modos de vibrações moleculares, frequências de absorções, características de grupamentos em moléculas orgânicas, utilização do espectro de IV na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Espectrometria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



massas: Aspectos gerais, espectro de massas, determinação da massa molar, regras de fragmentação, alguns padrões de fragmentação, utilização do espectro de massas na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Ressonância magnética nuclear de hidrogênio: Aspectos gerais, deslocamentos químicos, integração dos sinais, acoplamento spin-spin, constante de acoplamento, utilização do espectro de RMN  $^1\text{H}$  na determinação de estrutura de compostos orgânicos. RMN de  $^{13}\text{C}$ : Aspectos gerais; deslocamentos químicos; espectros de RMN  $^{13}\text{C}$  totalmente acoplado e desacoplado; DEPT; utilização do espectro de RMN  $^{13}\text{C}$  na determinação de estrutura de compostos orgânicos.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. ATKINS, P. W. *Físico-química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
3. BALL, D. W. *Físico-química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
4. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química. a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
5. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and reativity*, 4 ed., Harper Collins Publispers, 1993.
6. HARRIS. D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
7. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, P. *Química e Reações Químicas*, Vols. 1 e 2, , 9ª Edição, São Paulo: Editora CENGAGE Learning, 2016.
8. LEE, J.D., *Química inorgânica não tão concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1999.
9. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*. 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
10. PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S. *Introduction to spectroscopy*. 3. ed. Philadelphia: Harcourt Brace College Publishers, 2001.
11. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; XIEMLE, D.J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

12. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
13. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 999 p.
14. SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. *Química Orgânica*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo X**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/2007 CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº 189/2007 CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* um programa de pós-graduação *lato sensu*

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**Anexo XI**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA  
RESOLUÇÃO Nº. 022/14 CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº 022/2014 CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Assinatura

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

